

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

15

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 3.689 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 27 de outubro de 1976.

IMÓVEL: Chácara nº 14, localizada com a frente para a Alameda Rosa de Ouro, no loteamento denominado "MANSÕES ROSA DE OURO", nesta Capital, com a área de 6.592,50m², sendo 34,70m de frente; 30,00m na linha de fundo, com o córrego Caveiras; 210,50m pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 15; e 229,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 13. PROPRIETÁRIOS: ROSALVO LOPES DA SILVA e NALVA MORAIS, brasileiros, desquitados, proprietários, Rg nºs. 512786-GO. e CPF nº 135006788 e Rg nº 3510428-SP e CPF 087546321-53, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital, e n/Capital, respectivamente, conforme R-2-2891 e R-3-2891 d/Cartório. A Of.

R-1-3689: Goiânia, 27 de outubro de 1976. Por esc. púb. de 14.09.76, L.º nº 577, fls. 145/146v do 4º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. SIEGFRIED TORSTER, alemão, comerciante, Rg nº 210004RE1874-SPMAE/SDR-DPE e CPF nº 037354511/87, c/c. ANNE TORSTER, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 11.000,00. A Oficial:

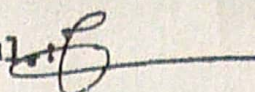
R-2-3.689. Goiânia, 20 de julho de 1.982. Por Escr. Públ. de C/V, lavrada no L.º nº. 745, às fls. 131/132v.º, em data de 09/06/82, no Cartório do 4º Ofício de Notas, d/Capital, os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, "VENDERAM" ao Sr. VALDO MACHADO CARNEIRO, brasileiro, fazendeiro e industrial, casado c/D.ª Hermivone Ferné Machado Carneiro, domiciliado e residente - n/Capital, à Av. 85, nº.300, Bloco "C", Apt.º.102, no S. Marista, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros). Sem condições. A Oficial:

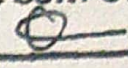
R-3-3.689: Goiânia, 21 de julho de 1.983. Por Cédula Rural Hipotecária, N.º. EAI - 83/002-PROVÁZEAS, emitida em 15 de julho de 1.983-Brasília-DF, o Adquirente / constante e qualificado no R-2, supra, Valdo Machado Carneiro e s/mulher Hermivone Ferné Machado Carneiro, c/Interveniente Garante da Firma, MACHADO & ALVES CARNEIRO LTDA-CGC/MF sob nº.01.557-727/0001-37, "dão" em hipoteca cédular de primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A - BRB, inscrito no CGC/MF sob nº.00.000.208/0001-00, sediada em Brasília-DF, o Imóvel objeto constantes na presente matrícula, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$96.610.797,00, com vencimento final p/15/06/1.989, / encendo juros à taxa de 35%a.a. sujeita a reajustes que vierem a ser determinados pelo Conselho Monetário Nacional. A cédula vai registrada no L.º.3-Auxili-

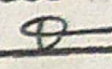
CONT NO VRSO...

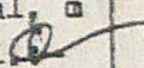
Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 3.689.

...ar sob nº.968 deste Cartório. A Oficial: 

Av-4-3.689:Goiânia, 10 de Novembro de 1.986. Certifico e dou fé, que o R-3-3689 retro, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de autorização do credor, em 15.10.1986, conforme Ofício de nº.EAI-83/002-PROVARZEAS.Dou fé. A Oficial: 
666666666

R-5-3689:Goiânia, 10 de Novembro de 1.986. Por Esc.Púb.C/venda de 26.03.1986, Lº.nº.822 fls. 153/154vº do 4ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, no R-2-3689 retro, VENDERAM... ao sr. ITAMAR BEDIM, CI.nº. M.812192-MG e CPF. nº.073227746-49, brasileiros, industrial c/c MALVINETA ROCHA BEDIM, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CZ\$.20.000,00. A Oficial: 

R-6-3689:Goiânia, 20 de Janeiro de 1.988.Por Escr. Públ. de C/V de 23.12.87, Lº. nº. 889, fls. 199, do Cartório do 4º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-7-supra, sendo ela do lar, T.Eleitorall nº.751854402/05, Série 0071- 161ª Zona, "VENDERAM" à INDUSTRIA DE SUPLEMENTO PARA RAÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF. sob. nº.02.882.199/0001-55, sediada à Al. Rosas de Ouro, Chácara 15, S. Mansões Rosa de Ouro, n/Capital, o imóvel objeto da matrícula retro, pelo preço de Cz\$.100.000,00.A Oficial: 

R-7-3.689: Goiânia, 21 de Agosto de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.08.1998, no Lº nº 1287-W, fls. 014/019, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-6-supra, VENDEU ao Sr. JOSÉ CARLOS LANA PEREIRA, brasileiro, empresário, portador da CI RG M-2.321.885-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 311.821.356-68, casado com SUZANA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Ciro de Castro Almeida, nº 1905, aptº 32-C, Uberlândia-MG, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. A Oficial: 

R-8-3.689: Goiânia, 14 de Maio de 2012. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 19/10/2011, no Lº. nº. 1694, às fls. nºs. 115/118, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-7, supra, sendo ela, inscrita no CPF/MF. nº. 553.703.306-20, DOARAM ao MUNICIPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CPF/MF nº. 335.382.552-72, uma parte do imóvel objeto da matrícula supra, contendo

(continua na ficha 02)



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

3.689

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº
14 de maio de 2012

02

Matrícula

Goiânia,

a área de 3.457,27m², equivalentes a 52,444%, composta pela área desapropriada destinada à ampliação da Al. Rosa de Ouro e pela área desapropriada a integrar o Parque, ambas as áreas localizadas dentro dos limites e confrontações constantes no Av-9-seguinte, valor de R\$2.000,00. Esc.03. A Oficial.

Av-9-3.689: Goiânia, 14 de Maio de 2012. Certifico e dou fé, que: da área total então "desapropriada", doada ao Município de Goiânia-Go., conforme consta do R-8, supra, c/a área total de 3.457,27m², desta: 5,70m², encontra-se situada e localizada dentro das seguintes metragens e confrontações: 5,20m. de Frente p/a Al. Rosa de Ouro; 4,56m. de Fundos confrontando com a área remanescente; e, 2,50metros pelo Lado esquerdo confrontando com área desapropriada da Chácara 13; e, 3.451,57m², encontra-se situada e localizada dentro das seguintes metragens e confrontações: D=71,31 de Frente para a área remanescente; Fundos confrontando com a sinuosidade do Córrego Caveiras; 157,28m. pelo Lado direito confrontando com área desapropriada da Chácara 15; e, 96,57m. pelo Lado Esquerdo confrontando com área desapropriada da Chácara 13, conforme consta da da Escritura originária do citado registro. A Oficial:

AV-10-3.689. Goiânia, 14 de Maio de 2012. Certifico e dou fé, que: ocorrida a "desapropriação" originária da Doação constante do R-8 e da AV-9, acima, a CHÁCARA DE Nº.: 14, localizada na Al. Rosa de Ouro, objeto da presente Matrícula, FICOU CONSTITUÍDA PELA ÁREA composta pelo seguinte REMANESCENTE: 3.135,23m², localizados dentro das seguintes metragens e confrontações: 4,56m. + 29,49m. de Frente para a área desapropriada e Al. Rosa de Ouro; D=71,31m. de Fundos confrontando com área desapropriada a integrar o Parque; 53,22m. pelo Lado Direito confrontando c/a Chácara 15; e, 129,93m. pelo Lado Esquerdo confrontando com área remanescente da Chácara 13, conforme consta da Escr. Públ. objeto do R-8, supra. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 3689 e foi extralida por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 22 de maio de 2018

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921710231428106408231Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 4,24
FUNEMP: R\$ 1,59
FUNPROGE: R\$ 1,06EMOLUMENTOS: R\$ 53,00
ISS: R\$ 2,65
FESEMP: R\$ 2,12
FEPADSAJ: R\$ 1,06

Rubrica do Expedidor

VALOR TOTAL R\$ 89,45

FUNDESP: R\$ 5,30
ESTADO: R\$ 2,65
FUNCOMP: R\$ 1,59
FUNDEPEG: R\$ 1,06REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANDERLANE FRANCISCA DE OLIVEIRA SUBSTITUTO